

Portaria nº 358/GP/2018

Em, 18 de Setembro de 2018.

**OSMAR FRONER DE MELLO**, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora **Sr<sup>a</sup> MARGARIDA CARMELITA DA CRUZ**, portadora do RG 001209319 SSP/MT e CPF nº 396.192.901-78 no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2017 a 10/04/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/08/2018 e término em 30/08/2018, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 31/08/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/08/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de Setembro de 2018.

**OSMAR FRONER DE MELLO**  
Prefeito Municipal